Escola Municipal Professora Corina Mantovan Okano Educação Infantil e Ensino Fundamental

Plano de Biossegurança Corina Okano

1. Apresentação

Escola Municipal Professora Corina Mantovan Okano, localizada no Distrito Maravilha, Rua Ivaí, 170. O distrito possui cerca 1000 habitantes, possuindo uma Escola Municipal e um Colégio Estadual que atendem cerca de 200 alunos, ambos utilizam o mesmo espaço, sendo a Escola Corina no período matutino e o Colégio Estadual no período vespertino e noturno.

Diante dessa nova realidade que o mundo está vivendo, tudo deve ser repensado, devemos nos atentar às mudanças para termos segurança no trabalho, em casa, na rua, etc. Assim, na escola temos de ter atenção redobrada com a segurança. Desta forma, se faz necessário uma retomada segura. Para o retorno presencial das aulas se faz essencial que observemos todos os cuidados sanitários recomendados, de acordo com isso, esse documento procura demonstrar e orientar como nossa unidade deve adotar e proceder com medidas de segurança recomendadas.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Escola Municipal Professora Corina Mantovan Okano – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua Ivaí, 170 - Distrito maravilha - Londrina Paraná

Telefone: 3398-8977 / 3398-8239

E-mail: corina.okano@londrina.pr.gov.br

Nossa unidade conta apenas com 1 turma de cada ano de ensino, sendo 2 turmas na Educação Infantil (P4 e P5) e 5 turmas no Fundamental, do 1º ao 5º ano.

O número total de alunos está distribuído:

P4: 13 alunos;

P5: 18 alunos;

• 1º ano: 07 alunos;

• 2º ano: 23 alunos;

• 3º ano: 08 alunos;

4º ano: 15 alunos:

5º ano: 13 alunos:

Totalizando 31 alunos na Educação Infantil e 66 alunos no Ensino Fundamental.

1.2. Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade, a comissão da Brigada da Pandemia observa os regramentos do município de Londrina. É composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais da APM e um representante de pais do Conselho Escolar, com as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação na unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuadamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do Corona vírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

A comissão está constituída:

Atribuição	Nome
Gestor	Marco Aurélio de Carvalho
Coordenador pedagógico	Rosa Alzira dos Santos
Representante dos professores	Grace Kelly Martins
Representantes dos pais da APM	Franciele dos Santos Sá Casoni
Representantes dos pais do Conselho Escolar	Daiany Cordeiro Alves Valvassore (saiu final 2020 - filha foi para 6º ano) - <u>Katia Gonçalves</u> dos Santos (Mãe de aluno em substituição a Daiany Cordeiro A. Valvassore)

Nossa unidade possui em seu quadro: 7 professores no período matutino e 3 professores no período vespertino.

A unidade possui uma professora do grupo de risco, devendo permanecer afastada.

Devem atuar no ensino presencial 9 professores:

<u>Matutino</u>: 01 na Educação Infantil (P4), 01 no 1º ano, 01 no 2º ano, 01 no 4º ano, 01 de educação física e 01 professor auxiliar, além disso, 01(uma) professora em trabalho remoto.

Vespertino: 01 professor com P5, 01 no 3º ano e 01 no 5º ano.

A unidade possui atualmente 98 alunos, que devem participar do ensino combinado (presencial e remoto). Após pesquisa que será orientada pela Secretaria Municipal de Educação, será verificado o total de alunos que aderiram ao ensino combinado.

			MATU	ΓΙΝΟ			
Ano Escolar	P4	P5	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Total de alunos	14	18	07	23	08	15	13
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado							

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, neste momento, poderemos atender 30% dos alunos, com revezamento semanal, e o distanciamento será de 1,5 metro entre alunos.

O retorno às aulas presenciais deverá ocorrer gradualmente com atendimento inicial de 30% dos alunos, submetidos a revezamento semanal, caso o número de alunos exceda esse percentual recomendado.

2. Caracterização do espaço escolar:

Nossa unidade possui um espaço de aproximadamente de 2000m² que atende o Ensino Fundamental e a Educação Infantil. O Fundamental é distribuído em 5 salas de aulas, que possuem as seguintes medidas:

- Sala 01: 30m²= com 2 janelas de 2mx1,58m, totalizando 6,32m² e 1 janela menor medindo 0,6mx2m=1,2m².
- Sala 02: 48m²= possui 3 janelas de 2mx1,58m, com metragem total de 9,48m² e 02 janelas menores medindo 0,6mx2m= 2,4m².
- **Sala 03**: 48m²= possui 3 janelas de 2mx1,58m, com metragem total de 9,48m² e 02 janelas menores medindo 0,6mx2m= 2,4m².
- **Sala 04**: 48m²= possui 5 janelas de 2mx1,58m, com metragem total de 15,8m² e 02 janelas menores medindo 0,60mx2m= 2,4m².
- Sala 05: 49m²= possui 2 janelas de 3,35mx1,57m, com metragem total de 10,51m² e 02 janelas menores medindo 0,60mx3,35m= 2,01m².

Já a Educação Infantil, que fica no prédio anexo, conta com três salas de aula:

- Sala 01: 24m²= possui 2 portas, se 1 principal e outra de vidro, medindo1,55mx2,10m= 3,25m² e 02 janelas sendo 1 de 1,17mx1,17m= 1,36m²- e outra com 1mx1,17m= 1,17m².
- Sala 02: 24m²= possui 2 portas, se 1 principal e outra de vidro, medindo1,55mx2,10m= 3,25m² e 02 janelas de 1,17mx1,17m= 2,72m².
- Sala 03: sala de isolamento.
- Quadra esportiva: com cerca de 350m² não coberta, serão realizadas as atividades de Educação Física, obedecendo as orientações recomendadas e também caso haja necessidade de algum professor (a) em utilizar esse espaço na realização de algum trabalho, este deverá agendar previamente a utilização do espaço, evitando o encontro de mais turmas.
- Para o atendimento dos alunos do matutino utilizaremos 05 salas de aula no prédio principal (Rua Ivaí, 170) e mais 01 sala de aula no prédio anexo (Rua Paranapanema, 200).
- Para o atendimento dos alunos do vespertino utilizaremos 01 sala de aula no prédio principal (Rua Ivaí, 170) e mais 2 salas de aula no prédio anexo (Rua Paranapanema, 200).
- As salas do prédio principal possuem fácil acesso, são bem arejadas e bem ventiladas.
- Para o retorno do atendimento presencial dos alunos teremos o apoio do funcionário da Secretaria Municipal de Educação, que deverá atender os alunos na entrada, fazendo a medição da temperatura e orientando os alunos a se dirigirem as salas de e em horários que os alunos estiverem fora da sala de aula, na utilização dos banheiros, bebedouros, etc.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Entrada:

- Considerando que nossa unidade possui apenas uma turma para cada ano e que utilizam transporte, e ainda que essas turmas são de números reduzidos de alunos, não realizaremos escalonamento de horário, assim, os alunos deverão adentrar o espaço da escola pelo portão principal, que estará aberto a partir das 7h50min, onde o funcionário / servidor da escola fará medição da temperatura, e, dará as orientações que se fizerem pertinentes a cada situação surgida e, orientará os alunos a passarem pelo tapete sanitizante e utilizarem do totem com álcool em gel. Posteriormente, se dirigirem à sala de aula.
- Os alunos, após obedecerem às normas de higiene, deverão se encaminhar à sala de aula onde o professor já estará aguardando.

- O professor também deverá escalonar os horários de ida ao banheiro (quando necessário) em horário de aula, e fazer as devidas recomendações para quando forem utilizar o banheiro. O professor ainda deverá acompanhar a turma até o portão de saída da escola ao término da aula, assegurando que seus alunos não deixem a escola de forma desorganizada e promova aglomeração no trajeto da sala de aula ao portão. Assim, o aluno será encaminhado a família que deverá estar à sua espera no portão e o aluno que porventura a família não esteja aguardando, deverá permanecer em um espaço do pátio reservado a cada turma, onde ficará até quando o responsável chegar.
- Durante o horário de aula, poderá usar o banheiro, a criança que tiver a necessidade constante de ir ao banheiro ou em ocasiões onde haja necessidade inevitável por qualquer aluno, devendo sair da sala sozinho e este será monitorado por um professor auxiliar ou servidor responsável por acompanhar os alunos ao banheiro.
- O servidor e ou professor responsável do pátio, deverá orientar que façam a lavagem das mãos, uso da máscara e do álcool em gel como ação complementar, uma vez que haverá à disposição dos alunos cartazes informativos plastificados (para facilitar a higienização) e o material necessário (álcool em gel e sabão) para a higienização.
- Todos devem utilizar os bebedouros com torneiras para encher de água as garrafas individuais devendo as mesmas serem trazidas de casa, estas deverão ser enchidas antes do início das aulas.
- Para o desjejum, o aluno receberá alimento acondicionado em embalagens fechadas, na entrada da unidade escolar, logo que higienizar as mãos com álcool em gel. Em seguida, dirigir-se-á para a sala de aula, onde receberá caneca com leite ou chá. Ao término, as canecas serão recolhidas e devolvidas à cozinha e as carteiras serão higienizadas pelos próprios alunos.
- O lanche será servido no final do período, em sala de aula, pois é mais fácil o controle e manutenção dos cuidados de higiene. As merendeiras levarão as marmitas até as salas de aula, dispostas em tabuleiros ou monoblocos. A professora da turma orientará os alunos sobre a higienização das carteiras. Os alunos serão orientados em relação à higienização e destinação correta do lixo. Posteriormente, os alunos farão a compressão da embalagem, que será recolhida pela merendeira ou por uma pessoa delegada para tal. As embalagens e rejeitos dos alimentos serão descartados em lixo comum.

• Recebimento do lanche ao final deverá ocorrer na ordem:

Turma	Horário	Período
P4	10h20min	Manhã
1º ANO	10h30min	Manhã

2º ANO	10h40min	Manhã
4º ANO	10h50min	Manhã
Turma	Horário	Período
P5	15h30min	Tarde
3º ANO	15h40min	Tarde
5º ANO	15h50min	Tarde

- O espaço destinado a cada aluno em sala de aula deverá estar sinalizado com fita adesiva, indicando a distância de 1,5 m² entre as carteiras.
- A sala de aula deverá ser dividida sua metragem total por 1,5m², cabendo a cada aluno ocupar esse espaço:

Sala 1: 30m² capacidade de 11 alunos.

Sala 2: 48m² capacidade de 19 alunos.

Sala 3: 48m² capacidade de 19 alunos.

Sala 4: 48m² capacidade de 19 alunos.

Sala 5: 49m² capacidade de 19 alunos.

Anexo:

Sala 1: 24 m² com capacidade de 8 alunos.

Sala 2: 24 m² com capacidade de 8 alunos.

Sala 3: 24 m² com capacidade de 8 alunos (sala de isolamento).

A desinfecção deve ocorrer antes do início da aula, e após o término das mesmas.

Para o uso da sala dos professores não haverá escala, devido ao número pequeno de professores em nossa unidade, mas mesmo assim, será obedecido o distanciamento das cadeiras e não podendo em qualquer ocasião exceder o número que a sala comporta, ou seja, de 4 pessoas ao mesmo tempo. É recomendado que o professor realize sua hora atividade ou lanche dentro da sua sala de aula, para evitar ambientes com pessoas sem a máscara e minimizar aglomerações.

Havendo necessidade, há um espaço defronte a secretaria que deverá ser utilizada como área de isolamento, caso algum aluno, funcionário ou professor apresente sintomas da Covid-19. O aluno será acompanhado por um professor. Os pais e ou responsáveis pelo aluno serão informados sobre a situação e solicitados a comparecerem à escola, onde serão orientados a encaminhar a criança ao atendimento médico na Unidade Básica de Saúde. Posteriormente, informar à escola o parecer médico. Quando a espaço for desocupado, os procedimentos de

limpeza e desinfecção serão realizados de maneira rigorosa, com água sanitária e álcool 70%, deixando o ambiente em condições de segurança.

Toda entrada de pessoas no prédio da escola deverá ser controlada pelo professor auxiliar e ou servidor da escola, que deverá tirar a temperatura, também orientará para realizar a desinfecção utilizando álcool em gel e a passagem pelo tapete sanitizante.

Todas as informações pertinentes às medidas de proteção aos alunos contidas neste documento, as orientações às famílias, assim como o de visitas dos pais à escola, deverão sempre obedecer aos mesmos protocolos de entrada dos alunos no estabelecimento, protocolo essa que serão informadas por grupos de WhatsApp e cartazes que deverão ser afixados na entrada da unidade, uma semana antes do retorno das aulas.

4. Protocolos Pedagógicos

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um "sistema combinado de ensino", em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 67% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- O Regente 1 (R1) terá carga horária das aulas presenciais com duração de 3 horas ininterruptas mais complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aulas diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, além de outros conteúdos necessários. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo R1 (Regente 1) e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos na hora que melhor convier à cada família.
- O Regente 2 é o professor corresponsável por 3 turmas. Este professor trabalhará com os componentes curriculares de História, Geografia e Ensino Religioso, além de outros conteúdos necessários. Ele será responsável pelo atendimento dos alunos que estarão em atividades remotas (70% dos alunos) das 3 turmas atendidas por ele. Esse atendimento será concomitante e acontecerá todos os dias da semana por um período equivalente a 4 horas diárias, sendo que 3 dias da semana o professor fará atendimento on-line, em tempo real, via plataforma ou *WhatsApp* e outros dois dias o professor encaminhará as atividades, mas estará off-line.

• O Grupo 2 será responsável pela atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: Inglês e Arte - para todos os alunos do 1º ao 5º ano e as demais atividades complementares: Palavras Andantes, Programa Vida e Um canto em Cada Canto – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.



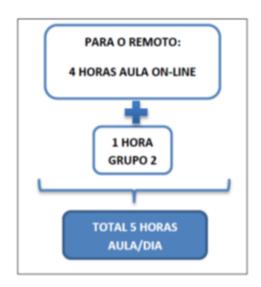


Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de Educação Física para as turmas do **P5 ao 5º ano** acontecerão 2 vezes por semana, presencialmente, com duração de 45 minutos ou 1 vez por semana com duração de 90 minutos conforme a organização da unidade escolar. Os intervalos entre o atendimento de turmas deverão ser utilizados para logística e higienização dos materiais disponibilizados durante a aula. As aulas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico, em 2021, haverá a reorganização curricular com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (PEDs) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o PED Acessível.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação. Este atendimento será organizado com os demais professores

disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Em relação a Educação Infantil o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local de mediação para o trabalho com os planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

Durante as aulas de Educação Física e nas atividades em espaços abertos todos os alunos deverão permanecer com máscara.

Para o uso dos espaços abertos, existirão escalas de horários de uso para não ocorrer encontro das turmas.

Caberá ao professor de educação física estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a disponibilização de álcool em gel. As crianças deverão utilizar garrafas individuais, e no planejamento os professores, os mesmos deverão priorizar a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos, não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.

Ler o Material "Importância das aulas de Educação Física em período de retomadas das aulas presenciais."

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Com a pandemia, fomos forçados a desenvolver atitudes diferentes às que estávamos habituados, embora nossa unidade tenha como base sempre orientar nossas crianças a terem boas atitudes, tanto comportamentais como de higiene. Entretanto, muitas vezes esse trabalho é dificultado, pelos costumes que as crianças trazem consigo. Assim é necessário que haja uma reorganização e o reforço diário na questão das atitudes que agora todos devem ter para preservação da vida de todos.

- Reforçar que a lavagem das mãos deve acontecer constantemente, não somente antes das refeições, mas devemos estar atentos a tudo que tocamos e assim, lembrar em estar lavando as mãos e fazendo a higienização das mesmas com álcool em gel, constantemente.
- Proporcionar aos alunos o conhecimento da etiqueta de higiene e fazer a cobrança do uso da mesma.
- Orientar a todos os alunos a manter uma distância segura dos colegas, visando sua proteção e a do amigo.
- Todas as informações e instruções relativas à higiene, etiqueta respiratória, etiqueta de cumprimento, comportamento no meio social, etc. devem ser constantemente trabalhados pelos professores em sala de aula, além disso, deverá haver cartazes com essa orientação no mural da escola.
- Todos terão conhecimento da rotina de higienização dos ambientes, por meio de cartazes com essa finalidade, para que todos tenham conhecimento de forma ampla e desta forma possam contribuir com esse trabalho.
- A monitoria das atividades e ações no ambiente escolar deve ser constante por todos e também requer a colaboração dos membros da brigada, que irão conferir se ações efetivadas estão sendo eficientes e se não há deficiência em algum ponto. Quando identificado algum problema, o mesmo deve ser avaliado pela brigada e apontará qual a melhor ação a seguir.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

CASOS DE COVID-19

A Brigada da Pandemia rastreará casos de alunos com sintomas ou suspeita de COVID-19, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente à comissão central da Secretaria Municipal de Educação. Os casos suspeitos ou confirmados, deverão obedecer aos protocolos abaixo relacionados:

Não deverá frequentar a escola o aluno que tiver qualquer pessoa da casa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com qualquer um dos sintomas (febre, tosse seca, cansaço) não poderão frequentar a escola, mesmo que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento pelo período de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica.

Os casos que surgirem na unidade serão levados à comissão central da Secretaria Municipal de Educação, para consulta aos órgãos de saúde. Esses órgãos orientarão as ações e medidas a serem tomadas pela unidade escolar.

TRANSPORTE ESCOLAR

Todos nós somos agentes importantes para uma reabertura segura das unidades escolares. Desse modo, os cuidados com a saúde do motorista, do monitor e alunos assumem imensurável relevância, uma vez que está diretamente ligado ao cumprimento dos protocolos essenciais para a garantia das condições sanitárias e de higiene indispensáveis para a segurança do retorno.

Com isso, antes de mobilizar esforços para uma utilização correta do transporte escolar em tempos de pandemia, é fundamental dedicar tempo e cuidado consigo próprio. Portanto, desfrute de toda a segurança, a começar pelo cumprimento de todos os protocolos durante as atividades laborais, pois "cada um importa e importa o mesmo".

Na unidade escolar acontecerá um Programa de Educação Sanitária para a comunidade escolar. Esse Programa tem o intuito de desenvolver uma cultura de autocuidado e de desenvolvimento de padrões de higiene e limpeza para nossos alunos. Assim, várias ações serão realizadas no espaço escolar, dentre elas, será disponibilizado material educativo sobre os protocolos de higiene e limpeza. Contudo, o Programa não acontece só no interior da unidade escolar, todos os espaços educam! Assim, fique atento, pois ensinamos pelo exemplo! O adulto é o primeiro que deve cumprir todas as regras, uma vez que servirá de referência para a criança, que busca nele o modelo de como agir.

- Mantenha cabelos curtos/ presos e unhas cortadas.
- Realize a etiqueta respiratória ao espirrar ou tossir.
- Use máscaras corretamente.
- Higienize o volante, câmbio e corrimões de entrada.
- Higienize as mãos com álcool em gel.

PRINCÍPIOS BÁSICOS NO TRANSPORTE ESCOLAR

- Uso das medidas de proteção individual: máscaras, sapatos fechados, álcool em gel.
- Os assentos devem estar sinalizados a distância mínima de 1,5 metro.
- O monitor do ônibus deverá ter um termômetro e fazer a medição da temperatura, antes do embarque do aluno.
- Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo (ventilação natural).

- Garantia da segurança do aluno dentro do veículo: todos os alunos sentados e devem fazer a utilização de cinto de segurança.
- Motoristas e monitores devidamente uniformizados e com crachás de identificação.
- Zelar pelas condições de higiene e limpeza dos veículos, não permitindo o acúmulo de poeira ou sujeira.
- Desinfecção completa de todos os locais de contato das mãos no interior dos veículos (volante, câmbio, alças, corrimões de entrada, etc.)

Outros cuidados que devem ser observados:

- a. Devem ser afastados da execução do serviço todos os colaboradores que apresentarem sintomas como: febre, tosse, espirro, providenciando a substituição do colaborador;
- b. Observação de possíveis casos de aluno em estado gripal (tosse, coriza, espirros), que devem ser imediatamente comunicados à direção da unidade escolar, para as devidas providências; se observado antes do embarque, não embarcar;
- c. Limpeza completa dos veículos utilizados no transporte escolar, com a utilização de produtos sanitizante, nas doses recomendadas pelos órgãos reguladores, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana;
- d. Desinfecção com solução sanitizante, dos locais de contato, como corrimões de entrada dos veículos, maçanetas, superfícies metálicas e plásticas, além dos vidros (inclusive os puxadores) dos mesmos que entram em contato com as mãos, após cada embarque/desembarque;
- e. Uso obrigatório de álcool em gel antes do embarque de cada aluno;
- f. Orientação constante quanto à manutenção do distanciamento estipulado dentro do veículo, assim como, no embarque e desembarque;

O uso da máscara é obrigatório, conforme Lei Estadual Nº 20.189/ de 28/04/2020 e Decreto Municipal Nº 457 de 09/04/ 2020. Assim, nenhum aluno poderá utilizar o transporte sem o uso da máscara. Na ida, se o aluno estiver sem máscara não embarcará; na volta, se chegar ao veículo sem a máscara, deverá retornar à unidade escolar:

- g. Não distribuir doces ou qualquer alimento aos alunos, assim como, não permitir que o façam entre eles;
- h. Manter as janelas e claraboias abertas para facilitar a circulação do ar. Veículos equipados com ar condicionado devem manter os aparelhos desligados;
- Manter, em locais visíveis, orientações escritas (cartazes) quanto aos procedimentos a serem respeitados dentro dos veículos, como o uso obrigatório de máscara, o uso do álcool em gel 70%, além de manter o distanciamento estipulado nos veículos;
- j. Orientar os alunos durante o percurso quanto à "etiqueta respiratória", lembrando-os que, ao tossir e/ou espirrar, deverá usar como apoio o antebraço;

- k. Não permitir o compartilhamento de objetos de uso pessoal, como: materiais escolares, garrafinhas d'água, brinquedos, roupas, etc.;
- I. Comunicação imediata à Gerência de Transporte Escolar sobre qualquer alteração/dificuldade no cumprimento dos protocolos pelos usuários, solicitando a intervenção desta, assim como, da direção da unidade escolar.

Para maiores conhecimentos sobre os protocolos a serem cumpridos no interior do veículo, leia o Documento Protocolos para utilização do transporte escolar para reabertura segura das unidades escolares em contexto de pandemia da Covid-19.

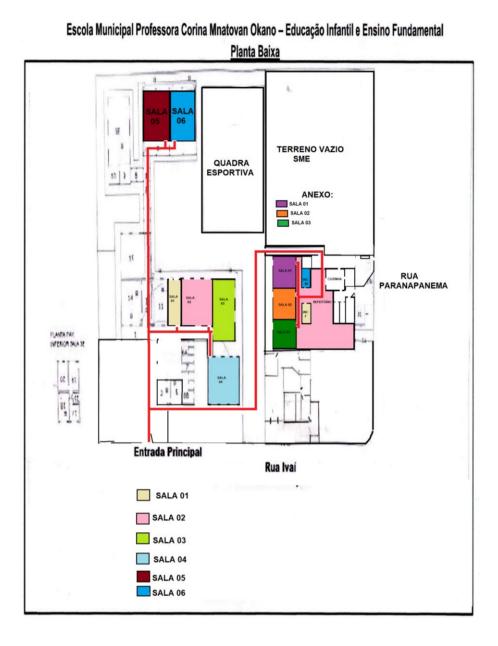
CONCLUSÃO

Diante da atual realidade em que estamos vivendo espera-se que este plano venha, colaborar com novas perspectivas de um trabalho com segurança, levando em conta todas as recomendações encaminhadas pelo Ministério da Saúde. Toda a escola, gestão/ coordenação pedagógica/ professores/ funcionário/ terceirizadas, estará voltada para cumprir todos os protocolos para minimizar toda a insegurança gerada pela pandemia em que nos encontramos, obtendo assim uma educação de qualidade. Conclui-se que nada será fácil quando se trata de vidas, nada será fácil quando se trata de crianças. Todavia, estaremos desempenhando ao máximo tudo o que foi solicitado em cursos/palestras/avisos, fazendo com que se cumpra o objetivo maior da escola: ensinar e desenvolver a criticidade em nossos alunos, dando condições de segurança diante da nova realidade que se apresenta.

MEMBROS DA BRIGADA DA PANDEMIA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CORINA MANTOVAN OKANO – ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL:

Mores A. Canollio		
Marco Aurélio de Carvalho.		
Rosa algina dos Santos		
Rosa Alzira dos Santos.		
Grace Kelly Martins.		
Franciele dos Santos Sá Casoni		
Kotia Guerras des somtes Katia Goncalves Santos		

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: (43)3398-8977



CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar:

- construir um plano próprio de reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão apenas no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente, com revezamento semanal.
- Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.

- Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Escalonar o horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular (no ato de renovação da matrícula).
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme características de cada aluno.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada da sala indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos (revezamento semanal).
- · Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar Sala de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da Sala de Isolamento.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às equipes de limpeza)
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Comunicar à SME quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às merendeiras)

• Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, e que não retornarem às atividades presenciais, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19 para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o corona vírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas "autocuidado", "saúde mental" e "socioemocional" para a comunidade escolar.
- Disponibilizar material educativo(cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática do autocuidado.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo dos alunos.
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência), dando preferências às reuniões virtuais;
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no trajeto da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio do Programa Vida.